



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 848

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA 26 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 1 de 11

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

PORTARIA**PORTARIA Nº 104/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022**

“Conceder férias regulamentares e convertendo 10 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **ROSILENE ALVES MENDES SILVA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/01/2021 a 14/01/2022 que será gozada a partir de 21/05/2022, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 20/06/2022.

Art. II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 21.05.2.022 a 31.05.2.022, da servidora pública municipal em abono pecuniário.

Art. III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Exonerar servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido servidor público municipal, **SOLANGE APARECIDA DE LIMA PAZ** matricula funcional nº. 8304, ocupante do cargo provimento contrato Processo Seletivo de 2021, 1008/A / VII – Enfermeiro da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando-a fora do exercício de sua função a partir desta data.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

“Nomeia o Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR servidora **JULIANA TARDIM RIBEIRO POÇAS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **143/DAS/5 – ASSESSOR ESPECIAL** da prefeitura Municipal de Vicentina – MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 050/2021 de 17 de dezembro de 2021, retroagindo para o dia 05.05.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

“Conceder férias regulamentares e convertendo 30 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **VALDOMIRO ALVES RICARDO** ocupante do Cargo em provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 15.01.2021 a 14.01.2022 será gozada a partir de 02/05/2022, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01/06/2022.

Art. II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias de férias referente, ao período de 15.01.2021 a 14.01.2022, do servidor público municipal em abono pecuniário.

Art. III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

“Conceder férias regulamentares e convertendo 30 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **MARIA SOLANGE MOYA** ocupante do Cargo em provimento efetivo de GARI lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 05.05.2021 a 04.05.2022 será gozada a partir de 02/05/2022, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01/06/2022.

Art. II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias de férias referente, ao período de 05.05.2021 a 04.05.2022, da servidora pública municipal em abono pecuniário.

Art. III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/ 2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre averbação de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, de servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR para fins de concessão de benefício de aposentadoria, 5.260 (cinco mil duzentos e sessenta) dias de tempo de serviço, conforme CTC do INSS Protocolo nº 21004060.1.01171/22-3, de 24 de maio de 2.022 do servidor público municipal **ELTON DA SILVA CARDOSO**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 070/2022
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2022**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) n°. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria n°. 001, de 03 de janeiro de 2022, reuniram-se às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes propostas e habilitação do Pregão Presencial n°. 020/2022,

CONSIDERANDO, que tivemos participantes ao processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de pneus, câmara de ar e protetores de câmara de ar para as Secretarias Municipais, onde as seguintes empresas foram vencedoras, como segue: **CONCEITOS PNEUS EIRELI**, foi vencedora nos itens: 06, 09, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 28, 29 com valor de R\$ 119.960,00 (cento e dezenove mil novecentos e sessenta reais); **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, foi vencedora nos itens 05, 10, 13, 18, 27 com o valor de R\$ 88.610,00 (oitenta e oito mil seiscentos e dez reais); **MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA**, foi vencedora nos itens 01, 02, 03, 08, 14 com o valor de R\$ 128.072,00 (cento e vinte e oito mil setenta e dois reais); **VANDERLEI BIANCHI ME**, foi vencedora nos itens 04, 07, 11, 12, 17, 21, 22, 25, 26 com valor de R\$ 226.824,00 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais). O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 563.466,00 (quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pelas licitantes **VANDERLEI BIANCHI ME**, inscrita no CNPJ n° 29.011.378/0001-72, sediada na Rua Tamoios, n°. 195, Jardim Santa Maria, em Itaporã/MS; **CONCEITOS PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 17.050.375/0001-69, sediada Rua Lauro Muller, n° 655, Bairro Fazenda, em Itajai/SC; **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 42.188.998/0001-40, sediada Rua Mato Grosso, n° 1283, Andradina/SP; **MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 27.996.020/0001-08, sediada na Rua Dos Navegantes n° 398, Parque dos Novos Estados, em Campo Grande/MS; que na oportunidade apresentaram propostas para o objeto do Pregão Presencial n°. 020/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 16 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

JALMIR SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 070/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pelas empresas: **CONCEITOS PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 17.050.375/0001-69, sediada Rua Lauro Muller, n° 655, Bairro Fazenda, em Itajai/SC, foi vencedora nos itens: 06, 09, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 28, 29 com valor de R\$ 119.960,00 (cento e dezenove mil novecentos e sessenta reais); **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 42.188.998/0001-40, sediada Rua Mato Grosso, n° 1283, Andradina/SP, foi vencedora nos itens 05, 10, 13, 18, 27 com o valor de R\$ 88.610,00 (oitenta e oito mil seiscentos e dez reais); **MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 27.996.020/0001-08, sediada na Rua Dos Navegantes n° 398, Parque dos Novos Estados, em Campo Grande/MS, foi vencedora nos itens 01, 02, 03, 08, 14 com o valor de R\$ 128.072,00 (cento e vinte e oito mil setenta e dois reais); **VANDERLEI BIANCHI ME**, foi vencedora nos itens 04, 07, 11, 12, 17, 21, 22, 25, 26 com valor de R\$ 226.824,00 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial n°. 020/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 20 de março de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2022
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 021/2022

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2001, Decreto (Municipal) nº. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001, de 03 de janeiro de 2022, reuniram-se às 09:00 horas do dia 12 de maio de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes propostas e habilitação do Pregão nº. 021/2022,

CONSIDERANDO, que duas empresas participaram do procedimento licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de dieta enteral líquida nutricionalmente completa hipercalórica 1.5 Kcal para a Secretaria Municipal de Saúde, onde, a Empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA, apresentou proposta em todos os itens, perfazendo um total de R\$ 40.590,00 (quarenta mil e quinhentos e noventa reais),

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante **CLINICA NUTRICIONAL LTDA**, CNPJ nº. 05.155.405/0001-12, sediada na Rua Dr. Antonio Alves Arantes, nº. 429, conj. 06, Chácara Cachoeira em Campo Grande, MS, neste ato representada pelo Sr. David Machado de Melo, inscrito no CPF sob nº. 272.659.601-06 e portador do CIRG nº. 118.731 SSP/MS, devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto do Pregão nº. 021/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 16 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

JALMIR SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2001 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **CLINICA NUTRICIONAL LTDA**, CNPJ nº. 05.155.405/0001-12, sediada na Rua Dr. Antônio Alves Arantes, nº. 429, conj. 06, Chácara Cachoeira em Campo Grande, MS, no valor total de R\$ 40.590,00 (quarenta mil e quinhentos e noventa reais) bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 021/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 19 de maio de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 007/2022, que visa a aquisição de material odontológico, realizado no dia 17 de maio de 2022, às 13h30min, sagrando-se vencedoras as empresas: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, foi vencedora com os lotes: 1, 95, 96 e 145, no valor total de R\$ 116,10 (cento e dezesseis reais e dez centavos); **LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS ME**, foi vencedora com os lotes: 67, 68, 69 e 177, no valor total de R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais); **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, foi vencedora com os lotes: 37, 98, 100, 152, 154, 155, 176 e 180, no valor total de R\$ 2.835,50 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI –ME**, foi vencedora com os lotes: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 63, 65, 66, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 81, 82, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 99, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 141, 142, 144, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 178, 179, 181, 182, 183 e 184 no valor total de R\$ 57.616,51 (cinquenta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), **GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI –ME**, foi vencedora com os lotes: 3, 19, 85, 124, 143 e 185 no valor total de R\$ 3.582,04 (três mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos); **SALVI E LOPES E CIA LTDA**, foi vencedora com os lotes: 39, 57, 80, 83, 94, 104 e 120 no valor total de R\$ 1.305,46 (um mil e trezentos e cinco reais e quarenta e seis centavos). Os itens 24, 58, 60, 61, 62, 64, 70, 76, 77, 78, 86, 115, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 146, 157 e 158, foram desertos. O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 66.283,61 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos). Os itens estão seguindo os resultados da plataforma BLL.

Vicentina, MS, 17 maio de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2022

- 1. PARTES:** Município de Vicentina/Fundo Municipal de Assistência Social e empresa Jorge Paulo da Silva.
- 2. OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 232.756,00 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais)
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 010/2022, com fundamento na lei federal 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
04.009.08.241.0013.2041 – Manutenção das ações do FMAS com o idoso;
3.3.90.30.00.00.00 – Material do consumo
1.29.000 – Transferência de recursos do Fundo nacional de Assistência Social;
1.82.000 – Transferência do fundo estadual de Assistência Social – FEAS

04.009.08.243.0013.2042 – Manutenção das ações do FMAS – criança e adolescente
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo
1.29.000 – Transferência de recursos do fundo nacional de Assistência Social

04.009.08.244.0013.2043 – Manutenção das ações do FMAS – proteção básica
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo
1.29.000 – Transferência de recursos do fundo nacional de Assistência Social;

04.009.08.244.0013.2044 – Manutenção das ações do FMAS – proteção especializada;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
1.82.000 – Transferência do fundo estadual de Assistência social.

02.006.04.122.0006.2007 – Manutenção da secretaria de Adm. E Finanças
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
1.00.000 – Recursos ordinários

02.006.04.122.0011.2029 – Manutenção da secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
1.00.000 – Recursos ordinários

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março 2022.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2022**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Enzo Veículos LTDA.

2. OBJETO: Aquisição de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

3. VIGÊNCIA: prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 002/2022, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.04.122.0006.2007 – Manutenção da secretaria de ADM e Finanças
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
1.23.000 – Outras transferências federais, convênios ou contratos de repasse da união.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2022**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa J. L. Carais Móveis e Brinquedos Ltda ME.

2. OBJETO: Fornecimento de materiais escolares e de expediente.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 43.830,51 (quarenta e três mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 011/2022, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.361.0007.2012 – Manutenção do ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

1.15.049 – Transferência do salario educação

02.007.12.365.0007.2016 – Manutenção do ensino infantil – creche

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

1.01.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos - Educação

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

11. TESTEMUNHAS: Edson Lopes Dantas e Jully Medeiros de Azevedo Amaral

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2022**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Vicente & Santana LTDA.

2. OBJETO: Fornecimento de materiais escolares e de expediente.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 42.149,55 (quarenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 011/2022, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.361.0007.2012 – Manutenção do ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo
1.15.049 – Transferência do salario educação
02.007.12.365.0007.2016 – Manutenção do ensino infantil – creche
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo
1.01.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos - Educação

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

11. TESTEMUNHAS: Edson Lopes Dantas e Jully Medeiros de Azevedo Amaral

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2022**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Sulamerica Indústria E Comercio De Papeis Ltda.

2. OBJETO: Fornecimento de papel sulfite A4, para atender as secretarias municipais.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 012/2022, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.012.12.361.0010.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental;
3.3.90.32.00.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita
1.01.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
1.01.000 – Receitas de impostos e de transferência de imposto
02.012.12.365.0010.2022 – Manutenção das atividades do ensino infantil.
3.3.90.32.00.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
1.01.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
1.01.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

11. TESTEMUNHAS: Edson Lopes Dantas e Jully Medeiros de Azevedo Amaral

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS**, torna público a realização de licitação abaixo, do tipo “menor preço por item”, nos termos da Lei nº. 10.520/2.002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: locação de tendas, fechamentos e banheiros químicos para a realização de Eventos Artísticos, Culturais, Esportivos e Recreativos e 35º Aniversário deste Município.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 08 de junho de 2022, às 08h30min, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, das 07h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira ou pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo site www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes.

Vicentina, MS, 26 de maio de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS**, torna público a realização de licitação abaixo, do tipo “menor preço por item”, nos termos da Lei nº. 10.520/2.002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brigadista e segurança não armada para cobertura de Eventos Artísticos, Culturais, Esportivos e Recreativos e 35º Aniversário deste Município.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 08 de junho de 2022, às 10h30min, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, das 07h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira ou pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo site www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes

Vicentina, MS, 26 de maio de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro